



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência de Políticas Pedagógicas

Memorando-Circular nº 23/2021/SEE/SPP

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Aos(Às) Sr(as) Superintendentes regionais de Ensino e Gestores Escolares

Assunto: Orientações para Atividades Complementares aos PET

Prezadas(os) Superintendente Regional de Ensino e Gestores Escolares,

Considerando a necessidade de garantir a regularidade da vida escolar dos estudantes, e a continuidade da organização pedagógica do ano letivo de 2021, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEEMG reitera as orientações encaminhadas no início deste ano letivo relativas à distribuição da carga horária bimestral e reforça a necessidade de cumprimento e registro dos Planos de Estudos Tutorados - PET e das Atividades Complementares, elaboradas pelo professor, no Diário Eletrônico Digital - DED.

O registro do acompanhamento das atividades realizadas remotamente pelos estudantes, é responsabilidade da unidade escolar, sendo o Diário Escolar Digital - DED o instrumento oficial de registro do cumprimento da carga horária. O Memorando-Circular nº 9/2021/SEE/SPP, 12 de abril de 2021, em conformidade com o Documento Orientador REANP 2021, especifica a distribuição da carga horária bimestral, sendo 60% referente à entrega do PET e 40% destinada às Atividades Complementares, construídas pelos professores de cada componente curricular.

Diante do exposto, a Superintendência de Políticas Pedagógicas - SPP enfatiza a importância da elaboração das Atividades Complementares, construídas pelos professores, que além de compor 40% da carga horária bimestral do estudante, são de grande relevância por valorizar os trabalhos desenvolvidos pelos professores da escola e possibilitar maior proximidade à realidade de cada turma, sendo uma potente estratégia para favorecer o vínculo do docente com os estudantes e para a realização de uma intervenção pedagógica eficaz.

Nesse sentido, é imprescindível que o professor elabore as Atividades Complementares diversificadas, estruturadas a partir de metodologias que busquem engajar o estudante em seu processo de construção do conhecimento. Essas atividades devem estar alinhadas às habilidades previstas no Plano de Curso 2021 para o ano de escolaridade/componente curricular. Os Planos de Curso estão disponibilizados no site do Currículo Referência de Minas Gerais no endereço eletrônico. - <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/plano-de-curso>

No que tange ao acompanhamento da aprendizagem do estudante, lembramos que os professores devem buscar alternativas para promoção de intervenções pedagógicas que atendam a todos os estudantes, incluindo os que não têm acesso às atividades virtuais e síncronas.

Orientamos que a equipe pedagógica da escola organize momentos de planejamento das atividades complementares (elaboradas pelos professores), tendo como referência o desempenho dos estudantes nos bimestres e as indicações do Conselho

de Classe.

O Conselho de Classe deve oportunizar a reflexão e a deliberação quanto ao planejamento das próximas ações e, quando necessário, o replanejamento das estratégias desenvolvidas na/pela escola, visando à melhoria da participação, do desempenho e do engajamento dos estudantes. Em suas reuniões devem ser consideradas e discutidas o desempenho dos estudantes levando-se em consideração:

- as diferentes situações de acesso dos estudantes às videoaulas e às plataformas digitais e de realização das atividades propostas;
- o acompanhamento e o engajamento dos familiares e/ou responsáveis na realização das atividades propostas;
- o diagnóstico do desempenho dos estudantes nas competências e habilidades trabalhadas em cada componente curricular (PET, atividades complementares e avaliações diagnóstica e formativa);
- a identificação das possíveis causas do desempenho insatisfatório dos estudantes e definição de estratégias e ações para solucioná-las;
- a identificação das competências e habilidades menos desenvolvidas pelos estudantes e proposição de atividades de intervenção pedagógica para promoção da aprendizagem;
- a identificação dos estudantes que avançaram na aprendizagem, estudantes que precisam de ações pedagógicas específicas e estudantes que não tiveram nenhum acesso às atividades e estratégias pedagógicas propostas;
- o planejamento das ações e definição de estratégias que serão efetivadas para os estudantes que não realizaram as atividades propostas, como a Busca Ativa desses estudantes e a oferta de atividades diferenciadas no retorno das aulas presenciais.

Essas análises devem subsidiar os professores na definição de estratégias adequadas aos estudantes que apresentaram baixo desempenho nas avaliações diagnóstica e formativa; que apresentaram desempenho abaixo da média na avaliação do(s) professor(es) e, ao final do 3º bimestre, ainda demonstram fragilidade no processo de aprendizagem por meio dos PET entregues (atividades em branco ou com muitos erros) e, conseqüentemente, não consolidaram as habilidades propostas nos componentes curriculares previstas até o momento.

O registro das atividades deverá ser efetivado, primordialmente, a fim de que a regularidade da vida escolar esteja salvaguardada. Ressaltamos que para a elaboração e disponibilização das atividades complementares não é necessário aguardar a disponibilização dos PET pela SEE-MG. Uma vez elaborada pelo professor, as atividades complementares já podem ser disponibilizadas aos estudantes.

Como já estamos no final do ano letivo, pedimos atenção para os estudantes que não receberam as Atividades Complementares referentes aos bimestres de 2021 até o momento. Nesse caso, as mesmas deverão ser elaboradas pelos professores, de acordo com a matriz curricular, e disponibilizadas, impreterivelmente, junto com o PET 4, garantindo assim a integralização da carga horária anual.

Reiteramos que ao que tange o Diário Eletrônico Digital, o registro das Atividades Complementares é obrigatório e de suma importância para regularizar a carga horária do estudante, portanto é necessário que esse registro seja feito de imediato no DED, seguindo as orientações detalhadas no Memorando-Circular nº 9/2021/SEE/SPP, de 12 de abril de 2021. Lembrando que o professor deverá registrar "SIM", caso o estudante tenha entregado os PET e as atividades complementares, permanecendo a opção "NÃO" até que ele entregue. Tal procedimento será adotado em todos os bimestres. Nas situações excepcionais em que a utilização do Diário Escolar Digital não for possibilitada ou para aquelas disciplinas que ainda não estão disponíveis no Sistema será adotado o diário físico.

Atenciosamente,

Esther Augusta Nunes Barbosa
Superintendente de Políticas Pedagógicas



Documento assinado eletronicamente por **Esther Augusta Nunes Barbosa, Superintendente**, em 29/09/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35920782** e o código CRC **C81EDD20**.

Referência: Processo nº 1260.01.0020246/2021-32

SEI nº 35920782